

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 132 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 08 | JULHO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.º EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, promulga através deste, a retificação e prorrogação do edital de nº 003/2024 que tem por objeto a seleção de projetos para produção de oficinas no município de Cajazeiras-PB.

1. NO ITEM 5 DO EDITAL:

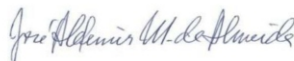
Onde se lê: O cronograma está definido conforme tabela abaixo. Para tanto, os prazos são passíveis de reajuste, da ficando o acompanhamento de total responsabilidade do proponente.

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19/06/2024
Período de Inscrições	29/06/2024 à 05/07/2024
Divulgação do inscritos e Resultado Preliminar	09/07/2024
Período para Interposição de Recurso	10 a 11/07/2024
Habilitação e Divulgação do Resultado Final	12/07/2024
Assinatura do termo de execução	15/07/2024 a 17/07/2024
Execução do projeto	18/07/2024 a 20/08/2024
Prazo para prestação de contas	30/08/2024

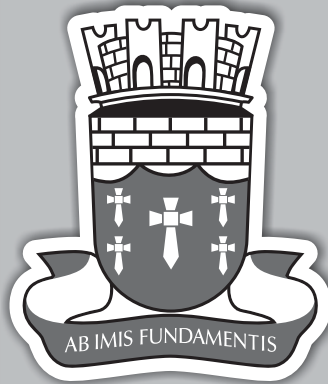
Passa-se a lê:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	19/06/2024
Período de Inscrições	29/06/2024 à 05/07/2024
Divulgação do inscritos e Resultado Preliminar	19/07/2024
Período para Interposição de Recurso	22 a 25/07/2024
Habilitação e Divulgação do Resultado Final	26/07/2024
Assinatura do termo de execução	29/07/2024 a 31/07/2024
Execução do projeto	01/08/2024 a 20/08/2024
Prazo para prestação de contas	30/08/2024

Cajazeiras-PB, 08 de julho de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional de Cajazeiras-PB



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

